



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR.30/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Presenças: Senhores Presidente, Maria Fernanda Serineu Bacalhau, Secretário, António Francisco Ricardo Varela e Tesoureira Ana Vitória Romero Milheiras. -----

-----Não houve faltas. -----

-----Início da reunião: Dezoito horas (18H00). -----

-----Reunião extraordinária com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----**Aprovação da ata anterior;** -----

----- **Laboração do Largar de Azeite – Campanha 2020/2021;** -----

----- **Prestação de serviços para a apanha de azeitona nas Herdades da Junta de Freguesia de Galveias, Torre de Sepúlveda, Cantarinho e Freiras;** -

-----**APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR**-----

----- Tendo sido previamente distribuídos exemplares aos membros e não havendo nada a opor, foi a mesma aprovada por unanimidade e imediatamente assinada pelos mesmos. -----

-----**LABORAÇÃO DO LAGAR DE AZEITONA – CAMPANHA 2020/2021**-----

----- Considerando que é altura de se iniciarem os trabalhos relativos à laboração do lagar de azeitona, o executivo da Junta de Freguesia decidiu o seguinte:-----



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

-----1 – Rececionar a azeitona de olivicultores da Freguesia de Galveias, ou, de quem em anos anteriores tenha entregue azeitona. Outros casos deverá ser contactado o executivo;-----

-----2 – A abertura do lagar terá início às 08H00 do dia 28 de outubro de 2020 (quarta-feira); -----

-----3 – O horário de receção será de segunda a sábado das 08H00 às 20H00. Aos domingos não haverá receção de azeitona; -----

-----4 – Condições de receção:-----

a)-Transportada em recipientes autorizados por lei, poderão ser adquiridas no lagar sacas próprias para o transporte de azeitona;-----

b)- Isenta de ramos, pedras ou outras impurezas;-----

c) – Não apresentar odores ou resíduos estranhos nem outras situações tais como: azeitona em fermentação (quente), azeitona podre, azeitona sem polpa, etc.). -- -----

-----5 – Será efetuado o seguinte desconto em percentagem do peso bruto:

a) Azeitona Limpa 0%;-----

b) Azeitona normal 7%;-----

----- A Junta pagará aos olivicultores o preço de € 0,25 por cada quilo de azeitona, mediante a apresentação de fatura.-----

-----Aprovado por unanimidade.-----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APANHA DE AZEITONA NAS HERDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, TORRE DE SEPULVEDA, CANTARINHO E FREIRAS-----

-----Considerando que a Junta não dispõe de pessoal suficiente para proceder aos serviços de apanha de azeitona nas suas Herdades de Torre de Sepúlveda,



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

Cantarinho e Freiras, deliberou proceder a uma prestação de serviços nas seguintes condições:-----

- Aceitar inscrições de possíveis interessados até às 17H00 do dia 30/10/2019; ----
- A Prestação de Serviços deverá iniciar-se no dia 2 de novembro de 2020 (segunda-feira). -----
- A Junta pagará por cada quilo de azeitona o valor de 0,20€, mediante um desconto de 7%; -----
- O Prestador de serviços deverá possuir seguro de acidentes de trabalho, não se responsabilizando a Junta por qualquer acidente que possa ocorrer;-----
- O pagamento far-se-à de acordo e mediante a apresentação de fatura (individual ou coletiva);-----

-----**Aprovado por unanimidade.** -----

-----Não havendo mais assuntos a tratar sendo dezoito horas e trinta e cinco minutos, a Senhora Presidente da Junta declarou encerrada a reunião do que para constar e devidos efeitos se lavrou a presente minuta, que foi aprovada, e eu, Carlos Manuel Casaca Valente, redigi e vou assinar, junto com o executivo da Junta de Freguesia.



JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS

ATA NR. 30 DE 22/10/2020

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE..... 1

LABORAÇÃO DO LAGAR DE AZEITONA – CAMPANHA 2020/2021 -----1

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA APANHA DE AZEITONA NAS HERDADES DA JUNTA DE FREGUESIA DE GALVEIAS, TORRE DE SEPULVEDA, CANTARINHO E FREIRAS ----- 2